Resolução 19/2026 – CMAS, de 13 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de outubro de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal n°077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária nº 113, realizada em 09 de novembro de 2026, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO o balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de outubro de 2026.

RESOLVE:

ART.1° Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de outubro de 2026.

ART. 2° Esta resolução entra em vigor com data retroativa a 09 de novembro de 2026, revogando todas as disposições anteriores.

Débora de Sá e Silva Bezerra

_____

Débora de Sá e Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social